



TERMO ADITIVO Nº 74/2022 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 18 de julho de 2022.

## 3º TERMO ADITIVO

Processo CEFET-MG: 23062.017582/2019-52

Edital de Pregão Eletrônico UFRA nº 26/2018

**3º Termo Aditivo** ao Contrato nº 035/2019-- celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, **PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES INTERNACIONAIS E DOMÉSTICOS, ATENDIDOS OU NÃO PELAS COMPANHIAS AÉREAS CREDENCIADAS**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, nomeado pela Portaria nº 998, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, inscrito no CPF nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.595.044/0001-62 sediada na Av. Porto Alegre - D, nº 427 D – Sala 604 – Edifício Lazio Executivo Centro – Chapecó – Santa Catarina CEP: 89.802-130, Telefone (49) 3323-4000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. AIRTON JOSÉ BACK**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP-SC e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.017582/2019-52 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1.1 O Presente Termo Aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo vigência**, conforme a seguir:

1.2 Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **26/07/2022 a 26/07/2023**

, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

1.1.1 Os serviços tenham sido prestados regularmente;

- 1.1.2 Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 1.1.3 Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 1.1.4 Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 1.1.5 Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 1.1.6 Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 1.1.7 Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço**

2.1. O valor contratual anual permanece o fixado em contrato inicial:

Item	Especificação	Qtde. Mínima	Qtde. Máxima	Valor máximo unitário	Valor total do lote
01	Emissão de bilhetes de passagens – voos domésticos. (assessoria, cotação, reserva e emissão)	1	578	0,01	R\$ 5,78
03	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens – voos domésticos e internacionais (cotação , reembolso)	1	115	0,01	R\$ 1,15
04	Repasse voos domésticos	1	578	R\$ 665,70	R\$ 384.774,60
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 384.781,53</b>

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Créditos Orçamentários**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Diretoria de Pesquisa E Pós-Graduação (11.52)

Programa de Trabalho: Funcionamento de Instituições Federais em MG (108111)

Elemento de Despesa: Passagens e despesas com locomoção – PJ (33 90 33)

PI: Manutenção Da Unidade - DPPG (O0000O9400N)

#### **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 19.238,73.

#### **CLÁUSULA QUINTA - Da Ratificação**

5.1 Continuam em vigor e são aqui expressamente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicial nº 035/2019, não alterados expressamente por este instrumento e demais termos aditivos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - Da Publicação**

6.1 A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro**

7.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do artigo 109, inciso I da Constituição Federal de 1988.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*(Assinado digitalmente em 20/07/2022 16:03)*

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###06#4

*(Assinado digitalmente em 21/07/2022 13:55)*

AIRTON JOSE BACK

CPF: ###.###.779-##

**Processo Associado: 23062.017582/2019-52**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS****CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II****EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2022 - UASG 153015 - CEFET/MG**

Nº Processo: 23062.025472/2022-60.  
 Dispensa Nº 5/2022. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
 Contratado: 00.278.912/0001-20 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLOG. Objeto: A contratação da fundação para a gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto de desenvolvimento institucional para realização de seus processos seletivos do ensino técnico, 1º e 2º semestres de 2023 / sisu - sistema de seleção unificada e/ou enem (atividades relacionadas ao processo seletivo da graduação), 1º e 2º semestres de 2023; reingresso, reopção, transferência, obtenção de novo título - 1º e 2º semestres de 2023, abrangendo todas as cidades atendidas pelo cefet-mg; análise de renda dos candidatos do processo seletivo do pró-técnico - 1º semestre de 2023..  
 Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 21/07/2022 a 21/07/2023. Valor Total: R\$ 1.319.539,16. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153015 - CEFET/MG**

Número do Contrato: 35/2019.  
 Nº Processo: 23062.017582/2019-52.  
 Pregão. Nº 26/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MG.  
 Contratado: 04.595.044/0001-62 - PORTAL TURISMO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.. Vigência: 26/07/2022 a 26/07/2023.  
 Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 384.781,53. Data de Assinatura: 21/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/07/2022).

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 22/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/07/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos de consumo para os laboratórios de ensino, pesquisa e extensão do CEFET-MG.

PAULO HENRIQUE MAURO DOS SANTOS  
 Pregoeiro

(SIDE - 21/07/2022) 153015-15245-2022NE800001

**COLÉGIO PEDRO II****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 153167 - CPII**

Número do Contrato: 14/2021.  
 Nº Processo: 23040.002572/2019-71.  
 Contratante: COLEGIO PEDRO II. Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: O presente 1º termo de apostilamento tem por objeto a concessão do repactuação sobre o valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio aos estudantes do colégio pedro ii que necessitam de suporte, em atividades que ele não consiga fazer de forma autônoma (pcd), especialmente atividades de alimentação, higiene e locomoção, conforme cláusula sexta do termo de contrato.. Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.959.984,00. Data de Assinatura: 18/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/07/2022).

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A ADMINISTRAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II NOTIFICA neste ato a empresa CITY SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME (CNPJ 08.219.617/0001-04), que se encontra em local incerto e não sabido, para que venha tomar ciência da impossibilidade de glosa da multa imposta no PAAR nº 23040.003911/2020-70 instaurado para apurar o descumprimento do item 11.12 do TR c/c as Cláusulas 5ª e 11ª da CCT dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação 2020/2021 e do item 13.1 c/c 13.1.1 e 13.6 do Edital de Pregão Eletrônico nº 68/ 2016, a saber: atrasar o pagamento de verbas e benefícios trabalhistas referentes a Setembro e Outubro de 2020 e 13º salário, e não apresentar o endosso à apólice de Seguro Garantia referentes aos Termos Aditivos nº 003/2019 e 004/2020. Sendo assim, solicitamos que entre em contato com o Núcleo de Apuração através do email naic@cp2.g12.br para obtenção da GRU para quitação do débito. Cópia digital do processo poderá ser solicitada através do mesmo endereço eletrônico.

A continuidade do processo independe da manifestação da empresa.

RENATA LINS  
 Chefe da Seção de Contratos

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO****EXTRATO DE COMPROMISSO**

Publicação 01 (um) Termo de Compromisso pactuado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o ente transcrito no ANEXO I.

Data e Assinatura: 21/07/2022 - MARCELO LOPES DA PONTE - Presidente do FNDE.

## ANEXO I

UF	ENTIDADE	CNPJ	Nº DO TERMO	PROCESSO	OBJETO	DIRIGENTE	VALOR DO TERMO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
SE	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	13.128.798/0014-18	202200386-1	23400.002641/2019-18	Obra	JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO	R\$ 1.777.355,31	13/07/2022	13/07/2024

